

# MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 46/2023/SNPTA-MPOR

Processo nº 50020.000142/2023-10

Interessado: ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

Assunto: Licitação de Arrendamento Portuário

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo nº 50020.000142/2023-10, considerando os ajustes realizados no estudo e no ato justificatório visando considerar o valor referente ao pagamento da sessão do leilão, assim como outros pontos elencados na Nota Técnica nº 26/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (7096638) e nos Despachos 86/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (7096654) e nº 100/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (7123892), ratifico as razões expostas para, conforme estabelece a Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023, aprovado pelo Decreto nº 11.354 de 1º de janeiro de 2023, e no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial aquelas constantes no art. 6º, inciso V, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021 e Portaria nº 1.902 de 3 de março de 2023, RATIFICAR o conteúdo do Despacho Decisório nº 33/2023/SNPTA-MPOR (7037480), que aprova o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA referente à área denominada MAC11A, vinculada à Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, localizada no Porto de Maceió, destinada à movimentação e à armazenagem Granel Líquido, especialmente combustível.

Oficie-se a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, para providências quanto à publicação de edital, bem como a Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, para ciência do presente despacho juntamente com os atos instrucionais supramencionados, com atenção especial quanto ao caráter restrito dos estudos até a publicação do edital de licitação.

FABRIZIO PIERDOMENICO

Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Pierdomenico**, **Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários**, em 16/05/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7129200** e o código CRC **7CC63F66**.



Referência: Processo nº 50020.000142/2023-10



SEI nº 7129200

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone:

# MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 33/2023/SNPTA-MPOR

Processo nº 50020.000142/2023-10

Interessado: ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

Assunto: Licitação de Arrendamento Portuário

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo nº 50020.000142/2023-10, considerando as informações acostadas e com fulcro nos fundamentos contidos na Nota Técnica nº 13/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (7003974) e nos Despachos nº 32/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (7003977) e nº 296/2023/DNOP-SNPTA-MPOR (7033622), ratifico as razões expostas para, conforme estabelece a Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023, aprovado pelo Decreto nº 11.354 de 1º de janeiro de 2023, e no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial aquelas constantes no art. 6º, inciso V, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021 e Portaria nº 1.902 de 3 de março de 2023, APROVAR o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA (7003973), referente à área denominada MAC11A, vinculada à Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, localizada no Porto de Maceió, destinada à movimentação e à armazenagem Granel Líquido, especialmente combustível.

Oficie-se a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, para ciência do conteúdo do presente Despacho em conjunto com os atos instrucionais supramencionados, visando a abertura do procedimento licitatório.

Na mesma oportunidade, oficie-se a Companhia Docas do Rio Grande do Norte e a Administração do Porto de Maceió – APMC, destacando o caráter restrito das informações aqui constantes até a devida publicação do edital de licitação.

FABRIZIO PIERDOMENICO

Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Pierdomenico**, **Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários**, em 19/04/2023, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7037480** e o código CRC **DABB6635**.



Referência: Processo nº 50020.000142/2023-10



SEI nº 7037480

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: